



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CAPA

UTILIDADE PÚBLICA - Nº: 254/2026

Data de Cadastro: 16/04/2026 19:38:08 / Data de Protocolo: 16/04/2026 19:38:09

Ementa:

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Dignolar de Reparo e Apoio Social – ADRAS, com sede e foro no Município de Salvador/BA.

Número do Processo:

Nº 682/2026 - Principal

Autoria:

Deputado Vitor Bonfim



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310039003800350032003A008000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROJETO DE LEI Nº /2026

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Dignolar de Reparo e Apoio Social – ADRAS, com sede e foro no Município de Salvador/BA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **Associação Dignolar de Reparo e Apoio Social – ADRAS**, com sede e foro no município de Salvador, no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.

Vitor Bonfim
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A Associação Dignolar de Reparo e Apoio Social – ADRAS, fundada em 08 de maio de 2023, é uma entidade privada, sem fins lucrativos, de caráter sociocultural, que tem como finalidade promover ações sociais, culturais e de apoio às comunidades em situação de vulnerabilidade social.

A entidade desenvolve atividades de relevante interesse público, destacando-se a promoção do lazer, do esporte e da integração comunitária; o apoio a famílias de baixa renda por meio da arrecadação e distribuição de alimentos; a realização de pequenas reformas em residências de pessoas em situação de vulnerabilidade; a promoção de campanhas educativas; o incentivo à cultura e às tradições locais; além da defesa dos direitos sociais e do meio ambiente, atuando ainda na mobilização social, no fortalecimento da solidariedade comunitária e na articulação com o poder público e a iniciativa privada, visando à melhoria das condições de vida da população atendida.

Diante da relevância das atividades desempenhadas pela ADRAS, e cumpridos os requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei, visando a concessão do reconhecimento de Utilidade Pública Estadual para a referida Associação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.

Vitor Bonfim
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003500320031003A005000

Assinado eletronicamente por **JOAO VITOR DE CASTRO LINO BONFIM** em **16/04/2026 19:38**

Checksum: **0CD21F7505B66E4DC0794B5B78B4B426A61462E4651EEFF126167FBE164C98C3**



2240

4.5 Buscar recursos de alimentação para ajudar pessoas carentes, arrecadação de alimentos para formação de cestas básicas, para pessoas da comunidade com comprovação de vulnerabilidade social

4.6 Buscar recursos públicos ou da iniciativa privada, para viabilizar a execução de pequenas reformas em residências de famílias de baixa renda que moram em habitações sem condições ideais de habitabilidade e higiene.

4.7 Buscar Recursos Públicos ou da Iniciativa privada, visando à viabilização de Atividades Sociais, culturais, eventos Desportivos, Restauração de Bens / Patrimônios Públicos, bem como para a realização de ações do interesse público, coletivo ou até mesmo para uma comunidade específica;

4.8 Firmar convênios visando o fortalecimento da Entidade, cumprimento de suas finalidades, objetivos e promoção do bem-estar da sociedade;

4.9 Encaminhar e representar, junto aos órgãos competentes, solicitações para execução de serviços, benfeitorias e construções para as diversas comunidades do Bairro

4.10 Buscar a obtenção de soluções para demandas e anseios da população, estimulando a união e a solidariedade entre a sociedade;

4.11 Desenvolver campanhas educativas de conscientização no combate às drogas, a exploração sexual infantil e no abandono da terceira idade;

4.12 Organizar a sociedade viabilizando a sua participação no controle social, pela ação direta e pelo encaminhamento das obrigações dos poderes públicos;

4.13 Promover luta incessante pela preservação e proteção do meio ambiente natural, da sustentabilidade, dos bens cultural e do patrimônio histórico;

4.14 Defender, inclusive com ações judiciais quando necessário, a garantia dos direitos natos da acessibilidade, da mobilidade urbana, da educação e saúde pública de qualidade e da eficácia da segurança pública;

4.15 Zelar pela manutenção e melhora constante da qualidade de vida da população, mobilizando e encaminhando iniciativas que busquem a melhora na iluminação pública, na pavimentação, conservação dos espaços públicos;

4.16 Incentivar às manifestações populares, a prática dos esportes, as atividades de lazer e as manifestações religiosas, sem distinção;

4.17 Representar a Comunidade, perante autoridades, repartições, instituições ou empresas públicas ou privadas, promovendo em Juízo ou fora dele, as ações e medidas que se tornem necessárias, podendo inclusive propor Ações Cíveis Públicas e Ações Coletivas, quando necessário;



CAPÍTULO VI

DA CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 10º - São órgãos da ADRAS:

- A) Assembleia Geral
- B) Diretoria Executiva
- C) Conselho Fiscal

CAPÍTULO VII

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 11º - A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da ADRAS, podendo a mesma, revogar o deliberado anteriormente, sempre que necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Estatuto da ADRAS só poderá ser reformado e ou alterado, tendo 2/3 (dois terços) dos associados, presentes em Assembleia Geral.

Art. 12º - Assembleia é composta por todos os associados em pleno gozo de seus direitos, pelos membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 13º - A Assembleia Geral se reunirá sempre que seja devidamente convocada pela Diretoria executiva como também pelo Conselho Fiscal.

Art. 14º - A convocação para as Assembleias Gerais sejam elas em caráter ordinário ou extraordinário, serão devidamente notificadas aos seus membros, com antecedência mínima de 24h. (vinte e quatro horas) de antecedência.

Art. 15º - A Assembleia Geral só poderá ser instalada em 1ª convocação com a presença mínima de 80% dos membros e em 2ª convocação com qualquer número de presentes e suas decisões serão tomadas com a aprovação da maioria simples dos presentes

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É garantido a 1/5 (um quinto) dos Associados o direito de promover a Convocação da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nas Assembleias Gerais serão lavradas Atas pelo Secretário e assinadas pelos presentes.

Art. 16º - Compete a Assembleia Geral:

- A) Aprovar as Contas apresentadas pela diretoria;
- B) Cumprir e fazer cumprir as normas deste Estatuto;
- C) Deliberar os casos apresentados pela Diretoria Executiva;



- PARÁGRAFO ÚNICO** – Para a deliberação referentes à reforma estatutária é exigido o concorde de 2/3(dois terços) dos presentes à Assembleia geral, não podendo deliberar na primeira convocação, sem a maioria absoluta ou menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 27º - A Eleição deverá acontecer em 01 (um) único dia, sendo organizada pela Comissão Eleitoral, referendada pelo Conselho Fiscal, a qual irá estabelecer todas as Normas e Critérios a nortear o Pleito Eleitoral, respeitando, contudo, as disposições do presente Estatuto.

CAPÍTULO X

DO PATRIMÔNIO

A) De bens móveis e imóveis e outros que venha a possuir;

B) Das Contribuições espontâneas;

C) De qualquer renda, que não esteja especificada, mas integralizada na Entidade.

Art. 30º - Os recursos econômicos e financeiros da **ADRAS** são provenientes de:

- A) Rendas ou rendimentos de seus bens e serviços;
- B) Auxílios subvenções e doações de Pessoa Física e ou jurídica.
- C) Projetos com órgãos públicos Municipal, Estadual, Federal

Art. 31º - As rendas auferidas pela entidade são integralmente aplicadas no País, revertendo na melhoria e revertidas na elevação de sua estrutura e ampliação de suas atividades e ações.



Art. 32º - Anualmente, em 30 (trinta) de dezembro, será encerrado o Balanço Patrimonial, acompanhado das respectivas Demonstrações Contábeis Financeiras da Entidade.

Art. 33º - A Entidade manterá a Escritura de suas receitas, despesas, desembolsos, em Livros revestidos de todas as formalidades legais vigentes no País, que assegurem a sua exatidão e de acordo com as exigências específicas do Direito.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

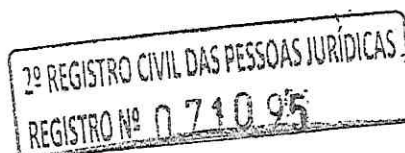
Art. 34º - A dissolução da **ADRAS** só poderá acontecer em Assembleia Geral, com presença de 2/3 (dois terços) dos seus integrantes e também com a mesma aprovação.

Art. 35º - A **ADRAS** terá duração ilimitada e em caso de dissolução, terá seus bens revertidos a entidades congêneres, sem fins lucrativos.

Art. 36º - A **ADRAS** aplica integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no Território Nacional.

O Presente Estatuto deverá ser Registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos termos do Código Civil Brasileiro.

Salvador, 08 de maio de 2023.



VALDIR BRITO SILVA - CPF 677.033.135-72

Presidente

Dr. Euvaldo Teixeira de Matos Filho

OAB/BA 11962



10



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
como identificador 310087008800350037000700050000152004000 Assinado digitalmente por informetart
conforme Art. 1º, Lei 14.063/2020 e 2020.

fls. 14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.028.244/0001-13 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/05/2023	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DIGNOLAR DE REPARO E APOIO SOCIAL ADRAS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADRAS				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.91-1-00 - Ensino de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO R SAO TOME		NÚMERO 52		COMPLEMENTO CS	
CEP 41.200-290	BAIRRO/DISTRITO ENGOMADEIRA		MUNICÍPIO SALVADOR		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDIRSILVACOR1@GMAIL.COM			TELEFONE (71) 8750-9526		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2025 às 20:05:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DECLARAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE MANDATO PÚBLICO

Eu, VALDIR BRITO SILVA, Portador do nº CPF 677.033.135-72, Residente na Rua Sete de Setembro, 12, Mata Escura, Salvador, Ba, CEP 41.225-090, Telefone 71-98750-9526.

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que não é detentor de mandato público, nem tem parentesco de primeiro grau com detentores de mandato político da administração pública direta ou indireta, seja ela federal, estadual ou municipal. Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima e assino a presente declaração.

Salvador, 07 de abril de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDIR BRITO SILVA
Data: 08/04/2026 09:12:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDIR BRITO SILVA

CPF: 677.033.135-72



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
 como identificador 8100370038903500373003900500001520044200. Assinado digitalmente com o cert.
 conforme a Lei nº 14.063/2020 de 2020.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Atesto, para os devidos fins, que a entidade ASSOCIAÇÃO DIGNOLAR DE REPARO E APOIO SOCIAL – ADRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.028.244/0001-13, com sede na Rua São Tomé, nº 52E, Bairro Engomadeira, CEP 41200-290, está em pleno funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sem fins lucrativos há mais de 3 (três) anos.

funciona regularmente, não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções e não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade dos recursos apurados ao atendimento gratuito de suas finalidades.

ATESTO, outrossim, que a entidade atende ao público em geral e não apenas e exclusivamente a seus sócios e dependentes, não incorrendo na vedação constante do artigo 2º da Lei nº 2.574, de 4 de dezembro de 1980.

Por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Salvador-BA, 07 de abril de 2026.


André Luiz de Souza Maracajá
Prefeitura-Bairro Cabula/Tancredo Neves.
Andre Maracaja
Diretor/Prefeitura Bairro VII.
Cabula-Tanc.Neves
Matricula 3158189

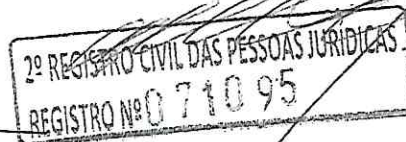


39640

CONSELHO FISCAL:

Membro do Conselho Fiscal: CRISTIANE CAROLINE DOS SANTOS, brasileira, solteira, Assistente Social, RG 12.770.228-87 SSP/BA, 11/11/1990, CPF 851.050.745-72, residente e domiciliada na Travessa 27 de Julho, nº 23 E, Engomadeira, Cep 41200-240, Salvador-Ba, e-mail cricaflor-ea@hotmail.com.

EUMA SILVA SANTOS DE JESUS- CPF 677.168.815-15
Presidente do Conselho Fiscal



CRISTIANE CAROLINE DOS SANTOS
Membro do Conselho Fiscal

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 071095

CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
Av. Saneamento Noveis, 1190 - Ed. Casabon Center - 1º andar - Centro das Américas - CEP: 41020-000 - Tel: (71) 3030-3030

Protocolo: 00039640 - Registro: 00071095

Q QUE CERTIFICO 26/05/2023

Emol: R\$ 214,34 FECOM: R\$ 58,58 Def: R\$ 8,52 Tx. Fiscal: R\$ 152,21 Tx. PGE: R\$ 5,57 FMMPBA: R\$ 4,44 Total: R\$ 443,76

DAJE: 082182 Série: 031 Emissor: 9999

SELO: 1666.AB191942-9 Valid.: 04D29NL1PA

Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

FAMILE JOBARD SILVA - 1ª SUBSTITUTA

Maria Lúcia dos Santos Silva Abbenhusen - Oficial





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ESTATÍSTICA E PESQUISA CRIMINAL - ISPE

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS

1 - REGISTRO GERAL Nº 5427867-88/BA

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE INSTITUTO, REGISTROS(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : VALDIR BRITO SILVA
NOME DO PAI : VALDIR FERREIRA DA SILVA
NOME DA MAE : IRACI BRITO SILVA
DATA DE NASCIMENTO : 12 / 11 / 1972
NATURALIDADE/UF : SALVADOR BA
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

SSP00947

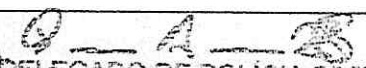
SALVADOR BA

, 07 DE ABRIL DE 2026

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE DO FORM

007779

4- SALVADOR, BA, 07 de Abril de 2026

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Coordenador Geral CDEP
SAC Pituaçu
ASS. DIRETOR(A) DO ISPE

OBSERVAÇÃO;

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLÍCIA NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COM NOVA REDAÇÃO PELA LEI 12.681 DE 04 DE JULHO DE 2012.

NDA-MOD ADM. 03/06/13











GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Instituto de Segurança Pública, Estatística e Pesquisa Criminal



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: GEISIANE SILVA SANTOS

Número do RG: 08388081-07

Nome do Pai: EMIDIO NAZI SANTOS

Nome da Mãe: MARIA SILVA SANTOS

Data de Nascimento: 16/07/1986

Naturalidade: SALVADOR (BA)

"Certifico que o requerente acima qualificado **Não** registra antecedentes criminais até a presente data no Instituto de Segurança Pública, Estatística e Pesquisa Criminal (ISPE), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Quinta-feira, 9 de abril de 2026 às 17h14min** e está disponível para consulta no endereço: <https://ba.gov.br/servico/pcba/consultar-certificado-de-antecedentes-criminais-do-estado-da-bahia>

Informe o código: **8CF4B298-36A8-1133-18F0**

Obs.: Este certificado tem validade até a data 08/07/2026.

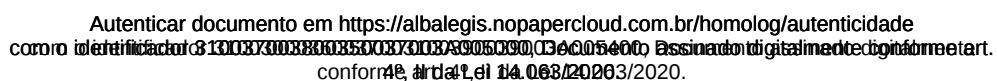




Autor: Deputado Vitor Bonfim

Ementa: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Dignolar de Reparo e Apoio Social – ADRAS, com sede e foro no Município de Salvador/BA.

1



DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 682/2026 - UP 254/2026

Autor: Deputado Vitor Bonfim

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Dignolar de Reparo e Apoio Social – ADRAS, com sede e foro no Município de Salvador/BA.

A(o) GAB DEP VITOR BONFIM,

Prezados (as)

Esta faltando a Ata de Fundação. registrada no Cartório de Títulos e Documentos e autenticada. Verificar a existência legal há mais de 12(doze) meses.

Salvador, 17 de abril de 2026.

GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS
Servidor -

Tramitado por, GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS Matrícula Servidor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360037003200300030003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS** em **17/04/2026 10:44**

Checksum: **AB922E98BD312BE971ABE9241AE0EBD70573318F520DE4E95CF6B57AA8AD2749**



DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 682/2026 - UP 254/2026

Autor: Deputado Vitor Bonfim

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Dignolar de Reparo e Apoio Social – ADRAS, com sede e foro no Município de Salvador/BA.

A(o) SECRETARIA GERAL DAS COMISSÕES > UTILIDADES PÚBLICAS,

Salvador, 17 de abril de 2026.

TAISE SILVA SANTOS
Servidor -

Tramitado por, TAISE SILVA SANTOS Matrícula Servidor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360037003200350031003A005400

Assinado eletronicamente por **TAISE SILVA SANTOS** em **17/04/2026 11:14**

Checksum: **20A2A1B64BCDDDB749B4E79B00ED5E340387D680B57D32AA4DA791F729EE74DD**



DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 682/2026 - UP 254/2026

Autor: Deputado Vitor Bonfim

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Dignolar de Reparo e Apoio Social – ADRAS, com sede e foro no Município de Salvador/BA.

A(o) DIRETORIA PARLAMENTAR,

Documentação em conformidade com a lei

Salvador, 22 de abril de 2026.

GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS
Servidor -

Tramitado por, GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS Matrícula Servidor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360037003200350033003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS** em **22/04/2026 10:11**

Checksum: **340AA5D3F209E407DE5A1B90BF6C7E018251355988BC8A29A847C54D5AAB18DF**



DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 682/2026 - UP 254/2026

Autor: Deputado Vitor Bonfim

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Dignolar de Reparo e Apoio Social – ADRAS, com sede e foro no Município de Salvador/BA.

A(o) SECRETARIA GERAL DAS COMISSÕES > UTILIDADES PÚBLICAS,

O atestado do presidente deve certificar que TODOS o dirigentes não possuem mandato político nem parentesco com detentores de mandato político;

O atestado de autoridade constituída deve ser emitido por uma das autoridades previstas no art. 1º, inciso V, da Lei 6.670/94, a saber: prefeito municipal, promotor de justiça, defensor público, delegado de polícia ou juiz de direito.

Salvador, 22 de abril de 2026.

SHIRLEY CRISTIANE DA SILVA GOES
Servidor - 904800

Tramitado por, SHIRLEY CRISTIANE DA SILVA GOES Matrícula Servidor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360037003200360039003A005400

Assinado eletronicamente por **SHIRLEY CRISTIANE DA SILVA GOES** em **22/04/2026 14:50**
Checksum: **97C5423AFB7D50D34126AA4242F82D7DBFA3B829470ED94C8D237470738A4001**



ALBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

fls. 37

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360037003200390032003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS** em **24/04/2026 10:23**

Checksum: **3C0296DCEA8655C50D5CC614D347193ECB7F86EB8A0C96B84C2C2E9A989E7608**



ALBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

fls. 39

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360037003400300035003A005400

Assinado eletronicamente por **TAISE SILVA SANTOS** em **07/05/2026 13:50**

Checksum: **FAC2752E3846751513C7BDDDA3DA43928011367C7EE30A18B3D6630AA99E2F9C**



ALBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

fls. 41

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaglegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360038003400310036003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS** em **11/05/2026 13:30**

Checksum: **7C056831B362B19AEFE8AC67060299D29E9545D14D8165CD176305A50170DA8E**



DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 682/2026 - UP 254/2026

Autor: Deputado Vitor Bonfim

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Dignolar de Reparo e Apoio Social – ADRAS, com sede e foro no Município de Salvador/BA.

A(o) SECRETARIA GERAL DAS COMISSÕES > UTILIDADES PÚBLICAS,

Segue documentos anexados.

,

Salvador, 11 de maio de 2026.

TAISE SILVA SANTOS

Servidor -

Tramitado por, TAISE SILVA SANTOS Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
como identificador 3100873003880035008730038005000036005400 Assinado digitalmente por Bonfim
conforme art. 14, Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360038003500330033003A005400

Assinado eletronicamente por **TAISE SILVA SANTOS** em **11/05/2026 14:46**

Checksum: **1BA8FBE9A9DE0812BA4C2BABC40273F81728D03A8E8BC5F1A0341AE1D023AC5B**



DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 682/2026 - UP 254/2026

Autor: Deputado Vitor Bonfim

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Dignolar de Reparo e Apoio Social – ADRAS, com sede e foro no Município de Salvador/BA.

A(o) GAB DEP VITOR BONFIM,

Redirecionando.

Salvador, 11 de maio de 2026.

GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS

Servidor -

Tramitado por, GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
como identificador 31008730088808550087300873005000036005400. Assinado digitalmente por Vitor Bonfim
conforme a Lei nº 14.063/2020.

fls. 45

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360038003500370034003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS** em **11/05/2026 16:16**

Checksum: **297B92B1CE0ECF1F11782B049ADA9985EBBC1FC2BD748AD9E1A03BEDE21EF792**



DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 682/2026 - UP 254/2026

Autor: Deputado Vitor Bonfim

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Dignolar de Reparo e Apoio Social – ADRAS, com sede e foro no Município de Salvador/BA.

A(o) SECRETARIA GERAL DAS COMISSÕES > UTILIDADES PÚBLICAS,

Salvador, 11 de maio de 2026.

TAISE SILVA SANTOS
Servidor -

Tramitado por, TAISE SILVA SANTOS Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
como identificador 3100873008800350087300873005000036005400. Assinado digitalmente por Deputado Vitor Bonfim
conforme art. 14, Lei nº 14.063/2020.

fls. 47

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360038003600340036003A005400

Assinado eletronicamente por **TAISE SILVA SANTOS** em **11/05/2026 16:29**

Checksum: **B385D436B0F3C6FF7832DC150119C4D2D6D47FEBB2B261CDA1EB7EF977914C52**





ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL
Av. General Graça Lessa, 04, Acupe de Brotas, Salvador/BA. CEP 40290-500.
Telefone: (71) 99631-0449

**ATESTADO DE AUTORIDADE CONSTITUÍDA
DELEGADO (A) DE POLÍCIA CIVIL**

Atesto, para os devidos fins, que a entidade ASSOCIAÇÃO DIGNOLAR DE REPARO E APOIO SOCIAL – ADRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.028.244/0001-13, com sede na Rua São Tomé, nº 52E, Bairro Engomadeira, CEP 41200-290, está em pleno funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sem fins lucrativos há mais de 3 (três) anos.

Funciona regularmente, não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções e não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade dos recursos apurados ao atendimento gratuito de suas finalidades.

ATESTO, outrossim, que a entidade atende ao público em geral e não apenas e exclusivamente a seus sócios e dependentes, não incorrendo na vedação constante do artigo 2º da Lei nº 2.574, de 4 de dezembro de 1980.

Por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Salvador-BA, 07 de maio de 2026.



Eridelson de Sousa Bastos
Delegado de Polícia / 20.500.880
Agência de Inteligência – Coordenador
Corregedoria da Polícia Civil da Bahia



DECLARAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE MANDATO PÚBLICO

Eu, VALDIR BRITO SILVA, Portador do nº CPF 677.033.135-72, Residente na Rua Sete de Setembro, 12, Mata Escura, Salvador, Ba, CEP 41.225-090, Telefone 71-98750-9526, presidente da ADRAS – ASSOCIAÇÃO DIGNOLAR DE REPARO E APOIO SOCIAL, bem como sua diretoria, composta por:

VALDIR BRITO SILVA, Portador do CPF 677.033.135-72

GEISA SILVA SANTOS E SANTOS, Portadora do CPF 806.132.765-15

MARCIA DA SILVA SANTOS SILVA, Portadora do CPF 677.156.565-34

GEISIANE SILVA SANTOS, Portadora do CPF 018.034.595-81

EUMA SILVA SANTOS DE JESUS, Portadora do CPF 677.168.815-15

ABEL FERNANDES SANTOS, Portador do CPF 019.474.885-54

CRISTIANE CAROLINE DOS SANTOS, Portadora do CPF 851.050.745-72

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que todos não são detentores de mandato público, nem têm parentesco de primeiro grau com detentores de mandato político da administração pública direta ou indireta, seja ela federal, estadual ou municipal. Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima e assino a presente declaração.

Salvador, 27 de abril de 2026

VALDIR BRITO SILVA

CPF: 677.033.135-72



ALBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360038003600360032003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS** em **12/05/2026 10:56**

Checksum: **003D9AACEE244A8CB01C612A6BB848676F2363C4A850A2E49501AB78E738FDD1**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003800350037003A005000

Assinado eletronicamente por **JOAO VITOR DE CASTRO LINO BONFIM** em **12/05/2026 19:17**

Checksum: **AE06A19CE2E6073980BCD884CFD358F52C7D101CA77CC61442294FFBB518FF54**



Autenticar documento em <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310037003800350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.